



MOÇÃO Nº DE MOÇ 823 /2017

L I D O

Em, 10 10 17

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza Gilvan Pereira dos Santos, aluno devidamente matriculado no Centro Educacional 123 de Samambaia, 3º lugar nos 400 metros rasos e 2º lugar no salto em distância nos jogos escolares do Distrito Federal 2017.

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar Gilvan Pereira dos Santos, aluno devidamente matriculado no Centro Educacional 123 de Samambaia, 3º lugar nos 400 metros rasos e 2º lugar no salto em distância nos jogos escolares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O estudante em tela participou dos Jogos Escolares do Distrito Federal 2017 e apesar de todas as adversidades e com o apoio dos familiares, professores obteve um brilhantíssimo resultado nessa competição.

Os Jogos Escolares do DF também funcionam como seletiva para os Jogos Escolares da Juventude, em nível nacional. Neste ano, Brasília será uma das cidades-sede do maior evento esportivo estudantil do País.

A presente Moção tem o escopo de prestar uma justa homenagem e ao mesmo tempo reconhecer o desempenho desse estudante e atleta.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2017.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor Protocolo Legislativo
MQ Nº 823 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/10/2017 14:24

70261

Assunto: Distribuição da Moção nº 823/17.

Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 823 / 2017
Folha Nº 02 E.J.